

REGULAMENTO – VIC TÁ ON**Promoção válida no período de 01/08/2026 a 31/10/2026.**

O cliente que adquirir unidade imobiliária em qualquer dos empreendimentos participantes desta campanha, exclusivamente nos empreendimentos **GRAN VIC TUPINAMBÁS, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC NOVA VENEZA, ECO VIC PANORAMA, GRAN VIC RESERVA DA MATA, VILLA VIC POMPÉIA, GRAN VIC COLIBRI, GRAN VIC TANGARÁ, ECO VIC HORIZONTE e GRAN VIC NIÁGARA**, todos da **VIC ENGENHARIA**, localizados no Estado de São Paulo, fará jus aos benefícios previstos neste Regulamento, observadas as condições abaixo estabelecidas.

a) **GANHE O PROJETO DECORADO:** O cliente que adquirir unidade em um dos empreendimentos da VIC ENGENHARIA, localizado no Estado de São Paulo, participantes nessa promoção, terá direito a cópia digital do projeto da unidade decorada no estande de vendas, como referência para decoração, disponibilizado através do QR Code constante ao final deste documento.

b) **DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS*:** O cliente enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) que adquirir unidade em um dos empreendimentos participantes desta campanha fará jus aos seguintes benefícios:

I – Nos empreendimentos **GRAN VIC RESERVA DA MATA, GRAN VIC NOVA VENEZA, ECO VIC HORIZONTE, ECO VIC PANORAMA, GRAN VIC TUPINAMBÁS e GRAN VIC SÃO FRANCISCO**, o cliente terá direito ao ITBI e ao Registro do Imóvel gratuitos.

II – Nos empreendimentos **GRAN VIC COLIBRI e GRAN VIC TANGARÁ**, o cliente terá direito ao ITBI e ao Registro do Imóvel gratuitos, observadas as regras do Programa Minha Casa, Minha Vida e a legislação aplicável do respectivo Município.

III – No empreendimento **GRAN VIC NIÁGARA**, o cliente enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida terá direito ao ITBI e ao Registro do Imóvel gratuitos.

IV – No empreendimento **VILLA VIC POMPEIA**, a documentação poderá ser parcelada em até 60 (sessenta) meses, conforme as condições comerciais vigentes.

c) **ENTRADA EM ATÉ 60 PARCELAS:** O cliente que adquirir uma unidade em qualquer dos empreendimentos participantes desta campanha poderá parcelar o valor da Entrada VIC em até 60 (sessenta) parcelas mensais. Excepcionalmente, para as unidades do **GRAN VIC NIÁGARA**, a Entrada VIC poderá ser parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais.

d) **SINAL A PARTIR DE R\$ 199,99:** O cliente que adquirir uma unidade em um dos empreendimentos participantes desta campanha poderá ser beneficiado com condições especiais para o pagamento da parcela de sinal, observados os seguintes valores mínimos, sempre mediante simulação de crédito e a critério exclusivo da Vendedora:

I – **A partir de R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** para os empreendimentos **VILLA VIC POMPEIA, ECO VIC HORIZONTE, GRAN VIC TUPINAMBÁS e RESERVA DA MATA**, localizados no Estado de São Paulo;

II – **A partir de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para os empreendimentos **GRAN VIC NOVA VENEZA, ECO VIC PANORAMA, GRAN VIC SÃO FRANCISCO, GRAN VIC COLIBRI e GRAN VIC TANGARÁ**, localizados no Estado de São Paulo;

III – **A partir de R\$ 1.000,00 (mil reais)** para o empreendimento **GRAN VIC NIÁGARA**, localizado no Estado de São Paulo.

Os valores acima constituem condições comerciais mínimas para a parcela de sinal, podendo sua concessão depender de simulação de crédito e da aprovação da Vendedora, conforme as condições aplicáveis a cada negociação.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Os descontos e benefícios da campanha **VIC TÁ ON** não são cumulativos com outras promoções.
2. Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a VIC. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.
3. As condições promocionais desta campanha são válidas exclusivamente para unidades selecionadas de empreendimentos específicos, sujeitas à disponibilidade de estoque no momento da negociação.

4. Condições válidas para os clientes que efetivamente assinarem o contrato de compra e venda com a VIC, de unidades dos empreendimentos indicado neste regulamento entre os dias 01/08/2026 a 31/10/2026.

5. ***DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS:**

5.1. O benefício de **ITBI e REGISTRO GRÁTIS** nos empreendimentos **GRAN VIC COLIBRI e GRAN VIC TANGARÁ** é exclusivo para clientes com vínculo empregatício ou residencial no município de Indaiatuba/SP por, **no mínimo, 1 (um) ano**, e que possuam **renda de até 6 (seis) salários mínimos**, conforme o valor estabelecido para o Estado de São Paulo.

5.1.1.1. Clientes com renda superior a 6 (seis) salários mínimos, mas que se enquadrem na Faixa 4, também serão contemplados com o benefício.

5.1.1.2. Adicionalmente, clientes provenientes de municípios limítrofes a Indaiatuba, que se enquadrem nas regras do Programa Minha Casa Minha Vida, também terão direito à isenção do ITBI e do Registro, observadas as normas vigentes do programa.

5.2. Os clientes que adquirirem unidades por meio de financiamento bancário pelo SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo) arcarão integralmente com os custos da documentação, podendo parcelar o valor em até 60 (sessenta) vezes junto à VIC. Durante o período de obra, será aplicado o INCC (Índice Nacional do Custo da Construção) e, após a conclusão da obra, incidirá reajuste com base no IPCA + 1% (um por cento).

5.3. Os clientes que adquirirem unidades, seja à vista ou por meio de parcelamento direto com a VIC, também arcarão integralmente com os custos da documentação. As despesas deverão ser quitadas no momento da emissão do Habite-se, uma vez que o pagamento do ITBI e das taxas de registro ocorrerá apenas após a averbação do Habite-se, etapa necessária para a transferência do imóvel para o nome do comprador.

5.4. Benefício exclusivo para clientes com contratação de financiamento bancário enquadrados na campanha, não se aplicando às vendas realizadas para investidores.

6. A presente promoção é intransferível e somente se aplica às unidades disponíveis.

7. As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção “VIC TÁ ON” será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

ADESÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção “VIC TÁ ON”.

São Paulo/SP, _____ de _____ de _____.

CLIENTE COMPRADOR:

CPF:

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**QR CODE para baixar o
Projeto decorado**

